

**PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAIS
2024**

Sumário

I. APRESENTAÇÃO	3
II. OBJETIVOS.....	4
III. METODOLOGIA UTILIZADA.....	4
IV. QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO I).....	4
V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	4
VI. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2024 (ANEXO II)	5
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6

I. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Colorado pretende realizar no exercício financeiro de 2024. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

II. OBJETIVOS

Planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas da Câmara Municipal. Promover e zelar pela eficiência, utilização e reduzir desperdícios. Mapear o consumo com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de quantidades, preços e maior qualidade. Racionalizar as contratações e alinhar o planejamento.

III. METODOLOGIA UTILIZADA

O Plano de Contratações Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de compras e serviços e quantitativos por meio de histórico do consumo total da Câmara nos últimos 12 meses, obtidos junto ao Sistema Informatizado de Compras. As novas aquisições e contratações estão fundamentadas na real necessidade de atendimento e os valores adequados de acordo com pesquisa em sistemas atualizados. A partir do resultado da pesquisa, elaborou-se planilha específica, indicando-se a expectativa de contratação em reais.

IV. QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO I)

No quadro destinado à despesa orçamentária são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2023, com as seguintes ações: Manutenção da sede e da Câmara Municipal de Colorado, veículo oficial e aquisição de equipamentos e material de consumo.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Legislativo Municipal de Colorado, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

- LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua

competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

- Resolução Nº 95/2024 – Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Colorado.

VI. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2024 (ANEXO II)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Colorado. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e do Agente de Contratação, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara. O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Jurídico, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações poderá entrar em vigor a partir da data de sua publicação, podendo em seu decurso ser readequado e reavaliado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Colorado, com as devidas justificativas.

O mesmo poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico: <https://www.cmcolorado.pr.gov.br/>, com acesso público.

05 de Março de 2024

Antonio Luiz de Oliveira Filho
Presidente

Leandro Manzano de Araújo
Diretor

Priscila Francelino Apolinário
Agente de Contratação

Camila Azevedo Pâmio
Controle Interno



ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO		
COD. DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023
3390300000	Material de Consumo	61.061,96
3390330000	Passagem e despesa com locomoção	7.870,61
3390360000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	440,00
3390390000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	145.592,01
3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	56.177,02
4490520000	Equipamento e Material Permanente	7.372,00
TOTAL		278.513,60



ANEXO II

ESTIMATIVA DE NOVAS CONTRATAÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS DURANTE O ANO CONFORME A NECESSIDADE DO ÓRGÃO

MATERIAL DE CONSUMO			
Nº	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	3.3.90.30.01.02	Gasolina	15.402,12
2	3.3.90.30.01.06	Lubrificantes e aditivos automotivos	585,60
3	3.3.90.30.04.00	Gás e outros materiais engarrafados	792,00
4	3.3.90.30.07.12	Gêneros alimentícios para copa e cantina	12.437,84
5	3.3.90.30.11.00	Material químico	306,42
6	3.3.90.30.15.00	Material para festividades e homenagens	2.416,20
7	3.3.90.30.16.00	Material de expedientes	9.974,96
8	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados	3.634,08
9	3.3.90.30.21.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	4.343,65
10	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de bens Imóveis	2.612,76
11	3.3.90.30.25.00	Material para manutenção de bens Móveis	1.120,80
12	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico	1.994,40
13	3.3.90.30.29.00	Material para áudio, vídeo e foto	576,00
14	3.3.90.30.31.00	Sementes, mudas de plantas e insumos	96,00
15	3.3.90.30.39.00	Pneus	3.378,00
16	3.3.90.30.39.99	Outros materiais para manutenção de veículos	4.917,60
17	3.3.90.30.44.00	Material de sinalização visual e afins	8.112,00
18	3.3.90.30.50.00	Bandeiras, flâmulas e insígnias	300,00
19	3.3.90.30.99.99	Outros materiais de consumo	273,91
TOTAL			73.274,35



ANEXO II

ESTIMATIVA DE NOVAS CONTRATAÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS DURANTE O ANO CONFORME A NECESSIDADE DO ÓRGÃO

PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO			
Nº	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	3.3.90.33.01.00	Passagens para o país	3.683,41
2	3.3.90.33.05.00	Locomoção Urbana	360,00
3	3.3.90.33.99.99	Outras despesas de Locomoção	5.401,32
TOTAL			9.444,73

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			
Nº	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	3.3.90.36.22.00	Manutenção e Conservação de Locomoção	240,00
2	3.3.90.36.25.22	Serviços de Limpeza e Conservação	288,00
TOTAL			528,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
Nº	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	3.3.90.39.01.00	Assinaturas de periódicos e anuidades	188,28
2	3.3.90.39.05.00	Serviços Técnicos Profissionais	5.700,00
3	3.3.90.39.16.00	Manutenção e conservação de bens imóveis	7.740,00
4	3.3.90.39.17.00	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	924,00
5	3.3.90.39.19.03	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem	102,00
6	3.3.90.39.19.99	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	1.722,00
7	3.3.90.39.36.00	Multas indedutíveis	300,00
8	3.3.90.39.43.99	Serviços de energia elétrica dos demais setores da administração	16.628,94
9	3.3.90.39.48.00	Serviço de seleção e treinamento	91.892,40



10	3.3.90.39.58.00	Serviços de telecomunicações	10.969,93
11	3.3.90.39.59.00	Serviços de áudio, vídeo e foto	10.500,00
12	3.3.90.39.63.01	Impressos em geral de uso interno	193,08
13	3.3.90.39.66.00	Serviços judiciários	258,60
14	3.3.90.39.69.03	Seguros de demais veículos públicos	2.494,20
15	3.3.90.39.77.99	Vigilância demais setores da administração	5.191,63
16	3.3.90.39.81.00	Serviços bancários	5.715,83
17	3.3.90.39.90.00	Serviços de Publicidade legal	12.948,00
18	3.3.90.39.99.99	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	1.241,52
TOTAL			174.710,41

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ

Nº	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	3.3.90.40.08.00	Manutenção de Software	36.990,79
2	3.3.90.40.12.00	Manutenção e conservação de equipamentos de TI	90,00
3	3.3.90.40.57.00	Serviços de Processamento de dados	25.186,24
4	3.3.90.40.97.00	Despesas de Teleprocessamento	5.145,40
TOTAL			67.412,42

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Nº	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e utensílios Domésticos	2.244,00
2	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral	5.510,40
3	4.4.90.52.51.00	Peças não incorporáveis a imóveis	1.092,00
TOTAL			8.846,40

TOTAL GERAL			334.216,32
--------------------	--	--	-------------------



ANEXO II

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER – RESOLUÇÃO Nº 82/2020

(Esta resolução foi aprovada em 2023, portanto não possui estimativa para as despesas do ano atual)

DESPESA			
Nº	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	3.3.9030.00.00	Material de Consumo	50.000,00
2	3.3.90.31.00.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.	10.000,00
3	3.3.90.33.00.00	Passagem e Despesa com locomoção	10.000,00
4	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	15.000,00
5	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
6	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – Pessoa Jurídica	20.000,00
7	4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	25.000,00
8			
9			
10			
TOTAL			180.000,00